



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo
- 2) Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº **7881/2022**, da Tomada de Preço nº 02/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, VISANDO ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS E REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PRÓPRIO SITUADO NA AVENIDA FERNANDO SIMONSEN, Nº 566, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE** em razão do menor preço global ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas: **1ª. Classificada: KIN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.517.114/0001-64, com o valor de R\$2.274.852,17 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos); 2ª. Classificada: EP EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIELI EPP, CNPJ nº 10.810.332/0001-95 com o valor de R\$ 2.357.070,57 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos); 3ª Classificada: TETO CONSTRUTORA S/A CNPJ: 13.034.156/0001-35, com o valor de R\$ 2.638.053,45 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), RESOLVE** ainda, por unanimidade, DECLARAR COMO MELHOR CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, a empresa **KIN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.517.114/0001-64, com o valor de R\$2.274.852,17 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022.

Vladimir Guirado Candido
Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I